



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036541-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rur)	06050000468/18	AGENCIA ESPECIAL DE UBERLANDIA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: ALEXANDRE JORGE SAQUY	CPF/CNPJ: 019.770.058-61		
Endereço: RUA PROFESSOR EUCLIDES BERNARDO, 122	Bairro:		
Município: UBERLANDIA UF:MG	CEP:	Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: ALEXANDRE JORGE SAQUY	CPF/CNPJ: 019.770.058-61		
Endereço: RUA PROFESSOR EUCLIDES BERNARDO, 122	Bairro:		
Município: UBERLANDIA UF:MG	CEP:	Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Sao Bento	Área Total (ha):	355,9759	
Município/Distrito/UF: UBERLANDIA-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 206.582 2-RG 02 UBERLANDIA	INCRA (CCIR): 414.123.014.826-8		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 771.500 Y(7):7.861.000	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 22K		
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		120,8400	
Área com uso alternativo de solo (ha)		235,1300	
Área Total (ha)		355,9700	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	690,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura	Cultura de cana de açúcar	105,7000	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Cerrado		105,7000	
	Total	105,7000	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Cerrado		105,7000	
	Total	105,7000	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	espécies comuns semproteção especial	356,95	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			28,1400
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivapastoril Outros:	
		Total	0,0000

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CARLOS LUIZ MAMEDE - MASP: 1147125-7

AREDUINO TONINI NETO - MASP: 1367759-6

Data da Vistoria: quinta-feira, 4 de abril de 2019

11 - AUTORIZAÇÃOCarlos Luiz Mamede
Supervisor Regional
URFBio Triângulo
Masp. 1.147 125-7

(assinatura, masp e carimbo)

UBERLANDIA, 17/04/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 17/04/2019

Data de Validade: 17/04/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- O proprietário deverá usar técnicas de conservação de solo.
- Todo manancial de água existente na propriedade deverá ser protegido.
- A Reserva Legal e a APP da propriedade deverão ser respeitadas.
- O uso do fogo deverá ser proibido na propriedade.
- O proprietário fica obrigado a executar o projeto de plantio compensatório pelas espécies protegidas suprimidas, assim como apresentar os relatórios anuais de seu acompanhamento técnico.
- Esta autorização não substitui demais licenças e alvarás necessários previstos em legislação.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”